

Orientações Bolsas de Estudo Colégio Unoesc para o ano de 2027.

Cronograma:
Renovações: 21/09/2026 a 16/10/2026

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO PORTAL DE ENSINO DA UNOESC EM:

<https://acad.unoesc.edu.br/academico/login.jsp> em Espaço Acadêmico> Pedido de Bolsa

Importante: Caso não sejam apresentados todos os documentos ou as informações não sejam atualizadas quando solicitadas, o candidato será automaticamente excluído do processo.

Abaixo segue a relação da documentação, a qual deverá ser inserida no portal da Unoesc:

() **Formulário de Solicitação de bolsa de estudo:** preenchido no Portal de Ensino, devidamente impresso e assinado pelo responsável legal.

No Endereço eletrônico, www.unoesc.edu.br, “Portal de Ensino”, realizar o acesso pelo login **do responsável**, clicar em “Controle dos pais” > Selecionar o estudante e clicar em Acessar > Clicar em “Pedido de Bolsa” e prosseguir com o preenchimento das informações.

Preencher todas as informações solicitadas no formulário, informar o rendimento bruto onde for solicitado e incluir os integrantes do grupo familiar (não incluir o estudante).

()- **Identificação do estudante e do grupo familiar:** Documento de Identidade de todos os integrantes do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso de menores de 12 anos (que não possuam carteira de identidade), juntamente com o comprovante de estado civil dos pais (Contrato de União Estável, conforme modelo em anexo ou Certidão de Casamento ou Comprovante de separação ou divórcio se for o caso); Ou ainda, Certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante por este motivo.

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), de todos os membros do grupo familiar com mais de 18 anos:**

() Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano 2025, exercício 2026 (com todas as folhas e recibo de entrega); ou,

() **Para os “não declarantes” de imposto de renda**, apresentar comprovante, acessando o site do gov: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>, selecionar a opção “Consultar meu imposto de renda”, Clicar no botão “Iniciar”, fazer o login com CPF e senha, e ao acessar o sistema tirar print da tela ou colocar a página para impressão e selecionar a opção “salvar em pdf”.

- **Comprovação do patrimônio (bens) do grupo familiar:**

() Para não declarantes de Imposto de Renda Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os **bens do grupo familiar** e os respectivos valores (**valor de venda**), de acordo com modelo em anexo; ou,

() Declaração negativa de bens (modelo em anexo), *caso ninguém do grupo familiar possua bens*.

- **Comprovante de residência:**

() Última fatura de energia elétrica, telefone fixo, telefone móvel ou água em nome do responsável.

- Em caso de moradia alugada, financiada ou cedida:

☐ **Se a moradia for alugada:** Contrato de aluguel e o último recibo de pagamento ou declaração do proprietário do imóvel sobre o recebimento do aluguel.

☐ **Se a moradia for financiada:** Comprovante do último pagamento da **prestação do imóvel**.

☐ **Se a moradia for cedida:** Declaração do proprietário do imóvel sobre a cessão do mesmo, conforme modelo em anexo.

COMPROVANTES DE RENDIMENTO

(estudante e integrantes do grupo familiar, conforme a situação de cada um):

- Extrato de Vínculos, contribuições e Remunerações (CNIS) de todos os integrantes do grupo familiar, maiores de 14 anos: Com os dados de acesso de cadastro no [acesso.gov.br](https://meu.inss.gov.br/#/login), precisará acessar o site <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou o aplicativo MEUINSS pelo celular e clicar em “**ENTRAR COM**”, que irá direcionar você para colocar seu CPF, clicar em: “**PRÓXIMA**” - “**CONTINUAR**” - digitar sua senha - “**AUTORIZAR O USO DE DADOS PESSOAIS**”. Após entrar no site, rola o site até encontrar “**OUTROS SERVIÇOS**” e entrar em “**EXTRATO DO CNIS**”. Ao visualizar as informações na tela, clicar em “**BAIXAR PDF**”, clicar na opção: “**BAIXAR EXTRATO**”, selecionar a opção, “**VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES**”, clicar em “**CONTINUAR**” e aguardar o site ou o aplicativo baixar o documento que você precisa apresentar.

Comprovantes da renda familiar bruta mensal, de acordo com a situação de cada integrante do grupo familiar:

Se assalariado:

☐ Folha de pagamento (recibo de salário) dos três últimos meses, ou, se houver recebimento de horas extras e/ou comissões, apresentar dos últimos seis meses.

Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:

☐ Declaração de rendimentos (média dos últimos três meses) - (modelo em anexo); e,

☐ Guia de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

Se atividade informal ou bicos:

☐ Declaração de rendimentos (média dos últimos três meses) - (Modelo em anexo).

Se proprietário de empresa:

☐ Contracheque de remuneração mensal (pró-labore);

☐ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE

☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

☐ Defis – para empresas optantes ao Simples Nacional;

☐ Contrato Social da empresa (última alteração consolidada), DRE e Balanço Patrimonial do último exercício finalizado.

☐ **Declarar** no cadastro como renda bruta familiar os Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, conforme valores no imposto de renda Pessoa Jurídica (dividir o valor em 12 meses e declarar o valor da divisão junto a renda bruta familiar mensal);

Se proprietário de MEI:

☐ Termo de abertura da MEI;

☐ Declaração anual da MEI;

☐ Declaração de rendimentos (média dos últimos três meses) - (Modelo em anexo).

Se aposentado ou pensionista:

☐ Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (<https://meu.inss.gov.br/#/login> - fazendo o cadastro de senha individual, estando o extrato disponível em: Serviços > Extratos/Certidões/Declarações > Extrato de benefício);

☐ Último contracheque(folha de pagamento) do benefício de previdência pública ou privada.

() Declaração que não exerce atividade remunerada (Modelo em anexo), caso o aposentado possuir até 70 anos de idade e não exercer nenhuma atividade remunerada.

Se agricultor:

() Declaração de movimento econômico de agricultura familiar expedido pela Prefeitura.

- Se recebe Ajuda Financeira:

() Declaração de renda agregada, identificando com nome, CPF, endereço e valor mensal da ajuda financeira de terceiros (parentes ou não) de acordo com a declaração em anexo.

- Se estagiário:

() Contrato de estágio/termo de compromisso (constando valor recebido) ou folha de pagamento quando o pagamento for por hora trabalhada.

- Se professor ACT:

() Três últimas folhas de pagamento.

- Para comprovar Pensão Alimentícia:

() Decisão judicial ou acordo homologado judicialmente; e,

() Declaração atualizada de pensão alimentícia, conforme modelo em anexo.

- Se recebe aluguel:

() Para comprovar o **Recebimento de aluguel de imóvel** de propriedade da família deverá ser apresentada cópia do contrato de locação ou declaração de recebimento de aluguel (Declaração em anexo)

- Se desempregado ou sem remuneração (candidato ou integrante do grupo familiar, com mais de 16 e menos de 70 anos):

() Declaração assinada pelo integrante do grupo familiar atestando que não exerce qualquer tipo de atividade remuneratória, de acordo com a declaração em anexo.

Na aferição das informações prestadas pelo responsável do estudante, a equipe técnica de bolsas de estudo, através de seus representantes, analisará além da documentação apresentada, quaisquer elementos que demonstrem e evidenciem patrimônio, renda ou padrão de vida e de consumo incompatíveis com as normas deste Edital ou com a renda declarada no pedido de bolsa.

Todas as declarações enviadas deverão ser assinadas digitalmente pelo gov.

A Comissão de Avaliação, se julgar necessário à comprovação das informações prestadas pelo responsável, referentes a este ou aos integrantes de seu grupo familiar poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos e esclarecimentos.